

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 96, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio remuneratório de prefeito, de vice-prefeito e de secretários municipais para o quadriênio 2025 a 2028 no município de Sertão Santana.

Matéria: Projeto de Lei nº 96, de 14 de junho de 2024

Relatoria: Vereadora Dulce Maria Woiczkowski

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Emenda: Projeto de Lei nº 96, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio remuneratório de prefeito, de vice-prefeito e de secretários municipais para o quadriênio 2025 a 2028 no município de Sertão Santana.

I - Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 96 de 2024.

Após a leitura em sessão plenária, o Projeto foi encaminhado a presente comissão para análise de sua legalidade e constitucionalidade na forma regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

II - Parecer

Esta comissão providenciou o envio do Projeto de Lei em questão para análise técnica do IGAM o qual encaminhou as seguintes Orientações Técnicas nº 12.868/2024 e 13.371/2024, nos termos que seguem:

Após as indicações da Orientação Técnica IGAM nº 12.868/2024, o projeto ajustado, presentemente acostado para análise, encontra-se viável para ser tramitado, cabendo o mérito à análise dos membros da Câmara.

At.te,

THIAGO ARNAULD DA SILVA, advogado e consultor do IGAM.

III – Conclusão

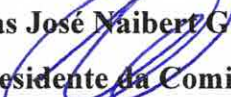
Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria conclui pela viabilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 96, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio remuneratório de prefeito, de vice-prefeito e de secretários municipais para o quadriênio 2025 a 2028 no município de Sertão Santana.

Sertão Santana, 24 de junho de 2024.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul


Lucas José Naibert Gelinski
Presidente da Comissão


Andressa Birke


Dulce Maria Woiczkowski


Priscila Eckert Spotti

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!